



VILLARES

Companhia Aberta

Aços Villares SA

C.G.C. Nº 60.664.810/0001-74

NIRC Nº 35.3.0001089.2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE AÇOS VILLARES S.A., REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 1998.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 1998, às 16,00 (dezesesseis) horas, reuniram-se em sessão ordinária, na sede social, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP, os membros do Conselho de Administração de **AÇOS VILLARES S.A.**, sendo a reunião presidida pelo Conselheiro, Engº Paulo Diederichsen Villares, e secretariada por mim, Mario Ramos Villares. Esclareceu o senhor Presidente que a reunião tinha por finalidade comunicar a renúncia do Sr. **WILSON NÉLIO BRUMER**, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e, com base no artigo 16, §3º, do Estatuto Social, foi eleito com mandato até a primeira Assembléia Geral, o Sr. **JEAN YVES ANDRÉ AIMÉ GILET**, francês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE V232712-8 e inscrito no CPF sob o nº 013.080.426-63, com endereço comercial na Av. João Pinheiro nº 580, Centro, Belo Horizonte, MG, para preencher o cargo vago. Discutida e votada a referida matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 05 de novembro de 1998. (aa) Mario Ramos Villares (Secretário); Paulo Diederichsen Villares (Presidente); Paulo Henrique Ferro; Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Albano Chagas Vieira; Juan Enrique Werner Rassmuss. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração de AÇOS VILLARES S.A. Mario Ramos Villares – Secretário. Visto: Marco Antonio Iszlaji - OAB/SP nº 74.671. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 196.441/98-5 em 04/12/98. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.